CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com

***

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

"Revoga a Resolução nº 19, de 10 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para a próxima legislatura, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024"

(autor - Vereadores Aquevirque Antônio Nholla, Antônio Aparecido da Silva, , João Batista da Costa, João Luís Moretto, Gérson Araújo, José Claudio Ferreira, José Eduardo dos Reis, , Luís Carlos Domiciano, Odair Pirinoto, Sebastião Néris e Patrícia Magalhães)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 19, de 10 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para a próxima legislatura, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 826
17 / 12 / 2019

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (13/12/2019).